



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 156/2011

Defere a Excelentíssima Desembargadora Federal Maria das Graças Alecrim Marinho, o pedido de adiamento e acumulação de férias do 2º período de 2011 e alteração do 1º e 2º períodos de 2012.


O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Valdenyra Farias Thomé, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Solange Maria Santiago Morais, Francisca Rita Alencar Albuquerque, Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, David Alves de Mello Júnior, Eleonora Saunier Gonçalves; da Excelentíssima Juíza Convocada Ruth Barbosa Sampaio, Titular da 13ª VT de Manaus e do Excelentíssimo Senhor Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, Dr. Jorsinei Dourado do Nascimento, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a petição TRT Nº 036757/2011, constante nos autos do processo TRT Nº MA-1299/1994;

RESOLVE:

DEFERIR a Excelentíssima Desembargadora Federal **MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO**, o pedido de adiamento e acumulação de férias do 2º período do exercício de 2011 com as de 2012 e de alteração da férias relativas ao 1º e 2º períodos de 2012, ficando o seu usufruto da seguinte forma: **9.1 a 7.2.2012** (2º período de 2011), **2.7 a 31.7.2012** (1º período de 2012) e **10.9 a 9.10.2012** (2º período de 2012).

Manaus, 24 de agosto de 2011.


VALDENYRA FARIAS THOMÉ
Desembargadora Federal
Presidente do TRT da 11ª Região